

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

REDE: 0026/2021

DATA: 16/02/2021

ASSUNTO: **Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência**

Senhores (as) Diretores (as),

Em 2019, houve a aprovação da Lei nº 13.798/2019, que alterou o Estatuto da Criança e Adolescente, e acrescentou ao normativo o artigo 8º A, o qual a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente a partir do 1º de fevereiro, para disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência, dirigidas prioritariamente ao público adolescente, que vai de 12 a 17 anos.

O Ministério da Saúde destaca que, durante a gestação, aumentam a probabilidade de abandono ou exclusão na escola.

Considerando o início do ano letivo para 08 de fevereiro, e o fato de que não foi possível a realização das atividades relativas à Semana de Prevenção a Gravidez na Adolescência nas escolas paulistas, orientamos que estas atividades sejam realizadas no período de 15/02 a 31/03. (por favor façam registros das atividades realizadas).

Ressaltamos que, durante a realização das atividades, as escolas devem ser organizadas de modo que estudantes possam interagir, discutir e atuar de forma colaborativa, respeitando os protocolos de higiene e distanciamento social voltados para a prevenção da Covid-19.

Desta forma, esperamos que a realização das ações voltadas para Prevenção da Gravidez na Adolescência, possam encorajar adolescentes estudantes da rede a pensar de maneira ativa a respeito do futuro, suas aspirações; a tomar decisões autônomas sobre seu corpo, saúde e sexualidade; com maiores conhecimentos sobre os serviços de saúde e seus direitos.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da campanha permanente "Gravidez na adolescência é para a vida toda" da Secretaria da Justiça e Cidadania" <https://justica.sp.gov.br/index.php/gravidez-na-adolescencia-saiba-mais/> em parceria com a Secretaria da Educação e a Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,
PCNP – André Calazans
PCNP – João Antonio

De acordo,

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino